

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 023/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 287943/2021;

Considerando a Portaria nº 168/2021/GAB/SESP, publicada em 30/06/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 105/106;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO pela servidora MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA na qualidade de presidente da Comissão Processante no PAD nº 010/2021, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

I - Meireluzia Patrícia da Silva;

II - Patrícia de Oliveira Lima, e

III - Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60dad84f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar